



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02/2022

Promulga o Projeto de Resolução nº 01/2024, que “Autoriza a devolver veículos para o Poder Executivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições regimentais definidas no artigo 61, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 01/2024, de 08 de fevereiro de 2024, foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal de Guanhães na 19ª Reunião Ordinária realizada no dia 02/12/2024;

CONSIDERANDO que o artigo 61, III, e art. 66, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanhães, atribui ao Presidente da Câmara Municipal promulgar as resoluções e decretos legislativos da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o Projeto de Resolução nº 01/2024, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Guanhães/MG, 04 de dezembro de 2024.

NILSON CESAR DO
NASCIMENTO
ALMEIDA:04003596692

Assinado de forma digital por NILSON
CESAR DO NASCIMENTO
ALMEIDA:04003596692
Dados: 2024.12.04 7:22:49 -03'00'

Nilson César do Nascimento Almeida
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a devolver veículos para o Poder Executivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhães/MG, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que foi aprovada e a Mesa desta Câmara Legislativa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a devolução do veículo Renault/Logan EXP 16 SCE, ano 2018, modelo 2019, cor prata, Placa QPZ5756, Chassi 93Y4SRFH4KJ703921 - RENAVAM 01177818970, bem como o Veículo Renault/Logan EXP 16 SCE, ano 2018, modelo 2019, cor prata, Placa QPZ5766, Chassi 93Y4SRFH4KJ703910 - RENAVAM 01178463181, para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A entrega dos veículos será formalizada por meio do Termo de Devolução, acompanhado da discriminação de cada veículo.

Art. 3º - Após a entrega dos veículos, o servidor responsável pelo Patrimônio desta Casa Legislativa efetuará a baixa nos sistemas internos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guanhães, 04 de dezembro de 2024.

NILSON CESAR DO
NASCIMENTO
ALMEIDA:04003596692

Assinado de forma digital por
NILSON CESAR DO NASCIMENTO
ALMEIDA:04003596692
Dados: 2024.12.04 17:23:23 -03'00'

Nilson César do Nascimento Almeida
Presidente

Claudiney Ferreira dos Santos
Vice-presidente

Adileila Rosa Gonçalves
1ª Secretária

Maria Anídia de Paula
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

TERMO DE DEVOLUÇÃO

A Câmara Municipal de Guanhões, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 01.710.897/0001-00, com a sede administrativa localizada na Rua Dr. Odilon Behrens, 193, CEP 39.740-000, neste ato representada pelo seu Presidente, **Nilson César do Nascimento Almeida**, efetua a entrega dos veículos descritos no art. 1º da Resolução, sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente, o Município de Guanhões, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.439/0001-27, com sede à Praça Néria Coelho Guimarães, 100- Centro- Guanhões, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora **Dóris Campos Coelho**, atesta o recebimento dos veículos relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Guanhões, 04 de dezembro de 2024.

**NILSON CESAR DO
NASCIMENTO
ALMEIDA:04003596692**

**Nilson César do Nascimento Almeida
Presidente da Câmara**

Assinado de forma digital por
NILSON CESAR DO NASCIMENTO
ALMEIDA:04003596692
Dados: 2024.12.04 7:23:45 -03'00'

**Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal**